



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 107, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto n.º 23, de 11 de março de 2024, que dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto n.º 23, de 11 de março de 2024, que nomeia e empossa para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em janeiro de 2024 e término em janeiro de 2026, passa a vigorar da seguinte maneira:

Representantes Governamentais:

I - Gerência Municipal de Assistência Social

Titular: [...];

Suplente: Deisi Jesus da Silva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 22 de agosto de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

N.º 3661 de 26 / 08 / 2024